

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº MP: 43.0439.0000464/2021-1



Volume: 1 Apenso:

Segredo de Justiça: Não

Área: HABITAÇÃO E URBANISMO

Cargo: 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE

Tipo de Documento: Notícia de Fato / Representação

Recebimento PJ: 09/08/2021

Indeferimento:

Arquiv. PJ:

Local do Fato

ESTRADA JOSÉ DE SAN MARTIN - 81 - CEP:18145659 - PAVÃO (CANGUERA) - SÃO ROQUE - SP

Participante:

INTERESSADO

Luiz Carlos Delfino

Tema:

INFRAESTRUTURA URBANA

Assunto:

Informação Complementar:

SEI 29.0001.0161428.2021-41

Data da ocorrência: 09/08/2021

Participante Enviado:

Nome.....: Luiz Carlos Delfino

Nome Social.: Luiz

CPF.....: 133.214.078-50

RG.....: 186103414 SP

Data Nascimento: 02/12/1968

Gênero.....: Masculino

Profissão...: Soldador

Telefone....: (11) 99988-3977

E-Mail.....: delfino.luizdelfino@hotmail.com

Endereço do manifestante:

CEP.....: 18145-659

Logradouro...: Estrada José de San Martin - 81

Complemento.:

Bairro.....: Pavão (Canguera)

Município...: São Roque

UF.....: SP

Ponto Referência:

Endereço do fato:

CEP.....: 18145-659

Logradouro...: Estrada José de San Martin - 81

Complemento.:

Bairro.....: Pavão (Canguera)

Município...: São Roque

UF.....: SP

Ponto de referência:

Envolvidos informados:

Nome.....: Gilda Maria Cruz de Oliveira

Nome.....: Luiz Carlos Delfino

Nome.....: Sandra Pereira da Silva Delfino

Área de Interesse: Difusos

Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça de São Roque

Manifestação: No bairro onde moramos, não há instalação/fornecimento da rede de água potável. Nossa única fonte de água hoje são poços caipira e muitos estão secando.

Já contactamos a prefeitura de São Roque e a Sabesp para a solução do nosso problema e cada hora ocorre um problema diferente. Hora pedem abaixo assinado, Hora o loteamento é irregular, hora é necessário um projeto da Sabesp, hora falta um local para construção do reservatório. E nesse vai e vem nós cidadão ficamos prejudicados.

Somos vários moradores, já regularizamos os lotes e pagamos IPTU tem vários anos.

Muitos já fizeram a solicitação de caminhão pipa pela prefeitura e foram negados

O que deseja do MP: Desejo que MPSP nos represente perante a prefeitura, pois hoje estamos quase sem água para sobreviver

Anexos: 09b5d726-13e7-411b-9dd1-30d24aa48a67.jpeg; c69d5e4e-4007-4cbd-8ba6-8aa1fa6a7a21.jpeg; fa05d5e6-1bbc-4c8d-acd9-f6ff48391d82.jpeg;

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº MP: 43.0439.0000464/2021-1



Volume: 1 Apenso:

Segredo de Justiça: Não

Área: CONSUMIDOR

Cargo: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE

Tipo de Documento: Notícia de Fato / Representação

Recebimento PJ: 09/08/2021

Indeferimento:

Arquiv. PJ:

Local do Fato

ESTRADA JOSÉ DE SAN MARTIN - 81 - CEP:18145659 - PAVÃO (CANGUERA) - SÃO ROQUE - SP

Participante:

INTERESSADO

Luiz Carlos Delfino

Tema:

SERVIÇOS DE ÁGUA

Assunto:

DEFEITO DO SERVIÇO

Informação Complementar:

SEI 29.0001.0161428.2021-41

Data da ocorrência: 09/08/2021

Participante Enviado:

Nome.....: Luiz Carlos Delfino

Nome Social.: Luiz

CPF.....: 133.214.078-50

RG.....: 186103414 SP

Data Nascimento: 02/12/1968

Gênero.....: Masculino

Profissão...: Soldador

Telefone....: (11) 99988-3977

E-Mail.....: delfino.luizdelfino@hotmail.com

Endereço do manifestante:

CEP.....: 18145-659

Logradouro..: Estrada José de San Martin - 81

Complemento.:

Bairro.....: Pavão (Canguera)

Município...: São Roque

UF.....: SP

Ponto Referência:

Endereço do fato:

CEP.....: 18145-659

Logradouro..: Estrada José de San Martin - 81

Complemento.:

Bairro.....: Pavão (Canguera)

Município...: São Roque

UF.....: SP

Ponto de referência:

Envolvidos informados:

Nome.....: Gilda Maria Cruz de Oliveira

Nome.....: Luiz Carlos Delfino

Nome.....: Sandra Pereira da Silva Delfino

Área de Interesse: Difusos

Promotoria de Justiça: Promotoria de Justiça de São Roque

Manifestação: No bairro onde moramos, não há instalação/fornecimento da rede de água potável. Nossa única fonte de água hoje são poços caipira e muitos estão secando.

Já contactamos a prefeitura de São Roque e a Sabesp para a solução do nosso problema e cada hora ocorre um problema diferente. Hora pedem abaixo assinado, Hora o loteamento é irregular, hora é necessário um projeto da Sabesp, hora falta um local para construção do reservatório. E nesse vai e vem nós cidadão ficamos prejudicados.

Somos vários moradores, já regularizamos os lotes e pagamos IPTU tem vários anos.

Muitos já fizeram a solicitação de caminhão pipa pela prefeitura e foram negados

O que deseja do MP: Desejo que MPSP nos represente perante a prefeitura, pois hoje estamos quase sem água para sobreviver

Anexos: 09b5d726-13e7-411b-9dd1-30d24aa48a67.jpeg; c69d5e4e-4007-4cbd-8ba6-8aa1fa6a7a21.jpeg; fa05d5e6-1bbc-4c8d-acd9-f6ff48391d82.jpeg;

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento da representação 43.0439.0000464/2021-1 via Atendimento ao Cidadão no portal do MP/SP, faço estes autos conclusos ao Dr. Wilson Velasco Junior - Digníssimo Promotor de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernandes Gonzalez, Oficial de Promotoria**, em 12/08/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **3606584** e o código CRC **67463F5E**.

DESPACHO**Representação Civil 43.0439.0000464/2021-1**

Baixo, dentro do prazo normativo, o presente sem manifestação meritória, vez que não tive tempo hábil para valora-lo, máxime pelo recrudescido expediente de serviço oriundo do Judiciário que recebi no período designado e, por fim, diante do término da respectiva designação.

São Roque, 30 de setembro de 2021.

(assinatura digital)

Wilson Velasco Junior

2º Promotor de Justiça de São Roque
(acumulando)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 30/09/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **3949411** e o código CRC **13A60832**.

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento da representação 43.0439.0000464/2021-1 via Atendimento ao Cidadão no portal do MP/SP, faço estes autos conclusos ao Dr. Washington Luiz Rodrigues Alves - Digníssimo Promotor de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernandes Gonzalez, Oficial de Promotoria**, em 01/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4094828** e o código CRC **133A0B4C**.

DESPACHO**Notícia de Fato / Representação Civil nº 43.0439.0000464/2021-1****S.E.I. nº 29.0001.0161428.2021-41**

1-) Trata-se de notícia de fato formulada pelo noticiante: **LUIZ CARLOS DELFINO**, a qual consiste em: *“Manifestação: No bairro onde moramos, não há instalação/fornecimento da rede de água potável. Nossa única fonte de água hoje são poços caipira e muitos estão secando. Já contactamos a prefeitura de São Roque e a Sabesp para a solução do nosso problema e cada hora ocorre um problema diferente. Hora pedem abaixo assinado, Hora o loteamento é irregular, hora é necessário um projeto da Sabesp, hora falta um local para construção do reservatório. E nesse vai e vem nós cidadão ficamos prejudicados. Somos vários moradores, já regularizamos os lotes e pagamos IPTU tem vários anos. Muitos já fizeram a solicitação de caminhão pipa pela prefeitura e foram negados”.*

2-) Por ora, a priori, perante ao Ministério Público, a sobredita notícia de fato está adstrita à valoração na **seara difusa-habitação e urbanismo**, razão pela qual, com fulcro no **art. 11, §3º, da Resolução nº 1.342/2021-C.P.J., de 1º.07.2021**, **PROMOVO** a **REMESSA** desta notícia de fato à 2ª P.J. de São Roque-S.P., a qual possui atribuição a tanto, a cargo do Eminente **Dr. Wilson Velasco Junior**.

*(assinatura digital)***Washington Luiz Rodrigues Alves**
Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES**, **Promotor de Justiça**, em 22/10/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4285387** e o código CRC **9C1C63A7**.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. despacho retro, providencie a comunicação da remessa destes autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Roque através do Ofício nº 140/2021 - 1ª PJSR.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernandes Gonzalez, Oficial de Promotoria**, em 22/10/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4285472** e o código CRC **2A2DFDEE**.

OFÍCIO**Ofício nº 140/2021 – 1ª PJSR****Ref.: Representação Civil 43.0439.0000464/2021-1****SEI 29.0001.0161428.2021-41****Excelentíssimo Senhor**

Considerando que a Representação Civil em comento perante ao Ministério Público está adstrita à valoração na **seara difusa-habitação e urbanismo**, a cargo do **Insigne Dr. Wilson Velasco Junior**, com fulcro no **art. 11, §3º, da Resolução nº 1.342/2021-C.P.J., de 1º.07.2021, COMUNICO a REMESSA** desta notícia de fato/representação à 2ª P.J. de São Roque-S.P., a qual possui atribuição a tanto.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração.

(assinatura digital)

Washington Luiz Rodrigues Alves
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor**Dr. WILSON VELASCO JUNIOR****2ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE**E-mail: pjsaoroque@mpsp.mp.br

Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES, Promotor de Justiça**, em 22/10/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4286162** e o código CRC **6F492A36**.

Entregue: Ofício nº 140/2021 - 1ª PJSR

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpspbr.onmicrosoft.com>

Seg, 25/10/2021 11:19

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

 1 anexos (565 KB)

Ofício nº 140/2021 - 1ª PJSR;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:[Promotoria de Justiça de São Roque \(pjsaoroque@mpsp.mp.br\)](mailto:pjsaoroque@mpsp.mp.br)

Assunto: Ofício nº 140/2021 - 1ª PJSR

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria desta Comarca, faço estes autos conclusos ao **Doutor Wilson Velasco Junior**, Promotor de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente de São Roque.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 26/10/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4323935** e o código CRC **34F4F35F**.

DESPACHO

Nº SIS - 43.0439.0000464/2021-1
Nº SEI - 29.0001.0161428.2020-41

Vistos,

Como já mencionado, trata-se de notícia de fato formulada por LUIZ CARLOS DELFINO, o qual narra a falta de abastecimento de água na Estrada José de San Martin, nº. 81, Bairro Pavão, Canguera, na cidade de São Roque.

De acordo com o que consta na representação, todo o bairro acima mencionado é desprovido de instalação/fornecimento de rede de água potável, sendo que as únicas fontes de abastecimento são poços caipiras, os quais já estão secando.

Diante do noticiado, expeçam-se ofícios à Prefeitura da Estância Turística de São Roque e à SABESP, com a finalidade de que os referidos entes, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentem manifestações a respeito dos fatos ora tratados, bem como informem quais meios estão sendo adotados, visando a implementação do abastecimento, caso se confirme a sua ausência.

No mais, considerando-se o decurso do prazo e a imprescindibilidade do aporte das informações ora solicitadas, nos termos do disposto no art. 12 da Resolução nº. 1.342/2021-CPJ, determino a prorrogação da presente notícia de fato, por noventa dias.

São Roque, (data infra)

(assinatura digital)
WILSON VELASCO JUNIOR
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 22/11/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4554408** e o código CRC **52C90AED**.

CERTIDÃO**Representação n.º 464/21**

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Eu, Anderson Romão da Silva, Oficial de Promotoria, **certifico** que expedi os ofícios determinados a fls. retro, que seguem acostados aos autos (Ofício n.º 158/2021 - 2ª PJSR e Ofício n.º 159/2021 - 2ª PJSR).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 23/11/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4575467** e o código CRC **1E9F3F2D**.

OFÍCIO**2ª Promotoria de Justiça de São Roque**

Av. John Kennedy n.º 355 - Centro - São Roque/SP CEP 18.130-510
Telefone: (11) 4784-6560 E-mail: pjsaoroque@mpsp.mp.br

Ofício n.º 158/2021 - 2ª PJSR

Ref.: Representação n.º 464/21

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

São Roque, data infra.

Senhor Prefeito

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, com o intuito de instruir o procedimento em epígrafe, que noticia a falta de abastecimento de água na Estrada José de San Martin, Bairro Pavão, Canguera, no município de São Roque/SP, consoante cópia em anexo, tem o presente a finalidade de solicitar, no prazo de 60 (sessenta) dias, que se manifeste a respeito dos fatos, bem como informe quais meios estão sendo adotados visando a implementação do abastecimento, caso se confirme a sua ausência, haja vista a informação de que todo o bairro acima mencionado é desprovido de instalação/fornecimento de rede de água potável e que as únicas fontes de abastecimento são poços caipiras, os quais, segundo o manifestante, já estão secando.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

(assinatura digital)
Wilson Velasco Junior
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 23/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador



4574437 e o código CRC 5E2E1266.

OFÍCIO**2ª Promotoria de Justiça de São Roque**

Av. John Kennedy n.º 355 - Centro - São Roque/SP CEP 18.130-510
Telefone: (11) 4784-6560 E-mail: pjsaoroque@mpsp.mp.br

Ofício n.º 159/2021 - 2ª PJSR

Ref.: Representação n.º 464/21

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

São Roque, data infra.

Prezado Senhor

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, com o intuito de instruir o procedimento em epígrafe, que noticia a falta de abastecimento de água na Estrada José de San Martin, Bairro Pavão, Canguera, no município de São Roque/SP, consoante cópia em anexo, tem o presente a finalidade de solicitar, no prazo de 60 (sessenta) dias, que se manifeste a respeito dos fatos, bem como informe quais meios estão sendo adotados visando a implementação do abastecimento, caso se confirme a sua ausência, haja vista a informação de que todo o bairro acima mencionado é desprovido de instalação/fornecimento de rede de água potável e que as únicas fontes de abastecimento são poços caipiras, os quais, segundo o manifestante, já estão secando.

Sem mais para o momento, apresento protestos de consideração, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

(assinatura digital)

Wilson Velasco Junior

Promotor de Justiça

Ilmo. Senhor

Superintendente da Unidade de negócio Médio Tietê

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Rua Dr. Costa Leite, 2000

CECAP

Botucatu/SP

CEP 18606-820



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 23/11/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4574798** e o código CRC **F650C510**.

TERMO DE JUNTADA

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria, junto aos autos deste procedimento o(s) seguinte(s) documento(s):

- **Comprovante de envio/leitura, via e-mail, do Ofício n.º 158/2021 - 2ª PJSR;**
- **Comprovante de envio/recebimento, via e-mail, do Ofício n.º 159/2021 - 2ª PJSR.**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 07/12/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4720390** e o código CRC **32B7E6F3**.

OFÍCIO N.º 158/2021 - 2ª PJSR _ Ref. REPR. 464/21

Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Qua, 24/11/2021 17:27

Para: secretariagp@saoroque.sp.gov.br <secretariagp@saoroque.sp.gov.br>; mgmota@saoroque.sp.gov.br <mgmota@saoroque.sp.gov.br>

📎 1 anexos (364 KB)

OFÍCIO N.º 158_2021 - 2ª PJSR.pdf;

Boa tarde!

Por ordem do Dr. Wilson Velasco Junior, 2º Promotor de Justiça de São Roque, encaminho o **Ofício n.º 158/2021 - 2ª PJSR**, em anexo, para as providências necessárias.

Solicito, por gentileza, **acusar o recebimento**.

Atenciosamente,

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON ROMÃO DA SILVA

Oficial de Promotoria I

2ª Promotoria de Justiça de São Roque

Tel: (11) 4784-6560

andersonsilva@mpsp.mp.br

Lida: OFÍCIO N.º 158/2021 - 2ª PJSR _ Ref. REPR. 464/21

Marta Galoni Mota - Jurídico <mgmota@saoroque.sp.gov.br>

Qui, 25/11/2021 08:05

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Sua mensagem

Para: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; mgmota@saoroque.sp.gov.br

Assunto: OFÍCIO N.º 158/2021 - 2ª PJSR _ Ref. REPR. 464/21

Enviada: 24/11/2021 17:27

foi lida em 25/11/2021 08:04.

OFÍCIO N.º 159/2021 - 2ª PJSR _ Ref. REPR. 464/21

Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Qua, 24/11/2021 17:28

Para: andreiaao@sabesp.com.br <andreiaao@sabesp.com.br>

Cc: rcramos@sabesp.com.br <rcramos@sabesp.com.br>

📎 1 anexos (366 KB)

OFÍCIO N.º 159_2021 - 2ª PJSR.pdf;

Boa tarde!

Por ordem do Dr. Wilson Velasco Junior, 2º Promotor de Justiça de São Roque, encaminho o **Ofício n.º 159/2021 - 2ª PJSR**, em anexo, para as providências necessárias.

Solicito, por gentileza, **acusar o recebimento**.

Atenciosamente,

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON ROMÃO DA SILVA

Oficial de Promotoria I

2ª Promotoria de Justiça de São Roque

Tel: (11) 4784-6560

andersonsilva@mpsp.mp.br

Re: OFÍCIO N.º 159/2021 - 2ª PJSR _ Ref. REPR. 464/21

andreaiao@sabesp.com.br <andreaiao@sabesp.com.br>

Qui, 25/11/2021 08:22

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Cc: ifiusa@sabesp.com.br <ifiusa@sabesp.com.br>

Bom dia,

Acuso o recebimento.

Att.,



Andrea Aparecida Oliveira Vicentini
Tecnico Em Gestao - Jurídico RM.111
Unidade De Negócio Médio Tietê - RM

(14) 3811-8224

pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente

Twitter, WhatsApp, Facebook, LinkedIn, YouTube



De: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Para: "andreaiao@sabesp.com.br" <andreaiao@sabesp.com.br>

Cc: "rcramos@sabesp.com.br" <rcramos@sabesp.com.br>

Data: 24/11/2021 17:28

Assunto: OFÍCIO N.º 159/2021 - 2ª PJSR _ Ref. REPR. 464/21

Boa tarde!

Por ordem do Dr. Wilson Velasco Junior, 2º Promotor de Justiça de São Roque, encaminho o **Ofício n.º 159/2021 - 2ª PJSR**, em anexo, para as providências necessárias.

Solicito, por gentileza, **acusar o recebimento**.

Atenciosamente,

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANDERSON ROMÃO DA SILVA

Oficial de Promotoria I
2ª Promotoria de Justiça de São Roque
Tel: (11) 4784-6560
andersonsilva@mpsp.mp.br

[anexo "OFÍCIO N.º 159_2021 - 2ª PJSR.pdf" removido por Andreia Aparecida Oliveira/SABESP/BR]

TERMO DE JUNTADA

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria, junto aos autos deste procedimento o(s) seguinte(s) documento(s):

- **Petição enviada pela SABESP.**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 11/02/2022, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5245617** e o código CRC **66D8CCE6**.

Ofício nº 159/21 - 2ª PJSR - Representação nº 464/21

Andreia Aparecida Oliveira <andreiaao@sabesp.com.br>

Qua, 09/02/2022 15:21

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Cc: Sílvia Cercal <scercal@sabesp.com.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Dilação MP-São Roque - Bairro Canguera - 02.22.pdf;

Boa tarde,

A pedido da Dra. Sílvia, segue pedido de dilação de prazo.

Att.,



Andreia Aparecida Oliveira Vicentini

Técnico Em Gestao - Jurídico RM.111

Unidade De Negócio Médio Tietê - RM

☎ (14) 3811-8224

📅 () -

♻️ pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DD. PROMOTOR DA PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Ref.: Ofício nº 159/2021 – 2ª PJSR
Representação nº 464/21
MP 43.0439.0000464/2021-1**

Acusando o recebimento do ofício em epígrafe, servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de ultimar as diligências competentes, para a prestação dos esclarecimentos a essa Promotoria de Justiça, tendo em vista que devemos submeter a resposta a várias áreas, como por exemplo, área técnica, bem como áreas superiores para aprovação da mesma.

Apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Nestes termos,
Pede e espera Deferimento.

Botucatu, 08 de fevereiro de 2022.

SILVIA CERCAL Assinado de forma digital por SILVIA
CERCAL
Dados: 2022.02.09 12:23:02 -03'00'

**SILVIA CERCAL
OAB/SP 140.611**

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18606-820 – Botucatu – SP
Tel. (14) 3811-8201
www.sabesp.com.br

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria desta Comarca, faço estes autos conclusos ao **Doutor WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES**, 1º Promotor de Justiça de São Roque, acumulando o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Roque.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 14/02/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5264155** e o código CRC **D86F338C**.

DESPACHO**Representação n.º 464/21**

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Vistos,

Defiro a dilação de prazo pleiteada (doc. 5245768).

Comunique-se via e-mail.

São Roque, data infra.

(assinatura digital)

Washington Luiz Rodrigues Alves**Promotor de Justiça***(acumulando)*

Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES, Promotor de Justiça**, em 16/02/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5273227** e o código CRC **A1A6D891**.

CERTIDÃO

Eu, Anderson Romão da Silva, Oficial de Promotoria, **certifico** que, em atenção à determinação ministerial de fls. retro, comuniquei a SABESP, via e-mail, acerca do deferimento da dilação de prazo, consoante comprovante acostado a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 16/02/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5293862** e o código CRC **FC3F9672**.

RE: Ofício nº 159/21 - 2ª PJSR - Representação nº 464/21

Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Qua, 16/02/2022 15:22

Para: Andreia Aparecida Oliveira <andreiaao@sabesp.com.br>

Cc: Sílvia Cercal <scercal@sabesp.com.br>

Boa tarde!

Por ordem do Dr. Washington Luiz Rodrigues Alves, 2º Promotor de Justiça de São Roque - Acumulando, tem o presente a finalidade de informar que a **dilação de prazo** requerida foi **DEFERIDA**.

Atenciosamente,



ANDERSON ROMÃO DA SILVA

Oficial de Promotoria I

2ª Promotoria de Justiça de São Roque

Tel: (11) 4784-6560

andersonsilva@mpsp.mp.br

De: Andreia Aparecida Oliveira <andreiaao@sabesp.com.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:21

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Cc: Sílvia Cercal <scercal@sabesp.com.br>

Assunto: Ofício nº 159/21 - 2ª PJSR - Representação nº 464/21

Boa tarde,

A pedido da Dra. Sílvia, segue pedido de dilação de prazo.

Att.,



Andreia Aparecida Oliveira Vicentini

Técnico Em Gestao - Jurídico RM.111

Unidade De Negócio Médio Tietê - RM

(14) 3811-8224

pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente



**#JUNTOSEM
QUALQUER
LUGAR**



TERMO DE JUNTADA

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria, junto aos autos deste procedimento o(s) seguinte(s) documento(s):

- **Petição enviada pela SABESP.**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 14/03/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5564102** e o código CRC **311BB79E**.

Ofício nº 159/21 - 2ª PJSR - Representação nº 464/21

Andreia Aparecida Oliveira <andreiaao@sabesp.com.br>

Qui, 10/03/2022 08:24

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Cc: Silvia Cercal <scercal@sabesp.com.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Dilação MP-São Roque - Bairro Canguera - 03.22.pdf;

Bom dia,

A pedido da Dra. Sílvia, segue novo pedido de dilação de prazo.

Att.,



Andreia Aparecida Oliveira Vicentini
Tecnico Em Gestao - Jurídico RM.111
Unidade De Negócio Médio Tietê - RM
☎ (14) 3811-8224
📠 () -
🌱 pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente
📱 🌐 📺 📺 📺





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DD. PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.

**Ref.: Ofício nº 159/2021 – 2ª PJSR
Representação nº 464/21
MP 43.0439.0000464/2021-1**

Acusando o recebimento do ofício em epígrafe, servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de ultimar as diligências competentes, para a prestação dos esclarecimentos a essa Promotoria de Justiça, tendo em vista que devemos submeter a resposta a várias áreas, como por exemplo, área técnica, bem como áreas superiores para aprovação da mesma.

Apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Nestes termos,
Pede e espera Deferimento.

Botucatu, 10 de março de 2022.

SILVIA CERCAL Assinado de forma digital por
SILVIA CERCAL
Dados: 2022.03.09 17:05:50 -03'00'

**SILVIA CERCAL
OAB/SP 140.611**

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Dr. Costa Leite, 2000 – Vila Nogueira – CEP 18606-820 – Botucatu – SP
Tel. (14) 3811-8201
www.sabesp.com.br

CERTIDÃO**Representação n.º 464/21**

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Eu, Anderson Romão da Silva, Oficial de Promotoria, **CERTIFICO** o decurso do prazo conferido à Prefeitura da Estância Turística de São Roque para responder o Ofício n.º 158/2021 - 2ª PJSR (Ofício PJSROQUE 4574437).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 14/03/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5564435** e o código CRC **8FE4A32C**.

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria desta Comarca, faço estes autos conclusos ao **Doutor Wilson Velasco Junior**, Promotor de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente de São Roque.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 14/03/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5564606** e o código CRC **4A130B7F**.

DESPACHO**Representação n.º 464/21**

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Baixo os autos sem manifestação para a juntada de documento.
Após, tornem conclusos.

São Roque, data infra.

(assinatura digital)
WILSON VELASCO JUNIOR
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 19/04/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5933489** e o código CRC **CC741C8A**.

TERMO DE JUNTADA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria, junto aos autos deste procedimento o(s) seguinte(s) documento(s):

- **Petição enviada pela SABESP.**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 19/04/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5954269** e o código CRC **DDF70763**.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DD. PROMOTOR DA PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Ref.: Ofício nº 159/2021 – 2ª PJSR
Representação nº 464/21
MP 43.0439.0000464/2021-1**

Acusando o recebimento do ofício em epígrafe, servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de ultimar as diligências competentes, para a prestação dos esclarecimentos a essa Promotoria de Justiça, tendo em vista que devemos submeter a resposta a várias áreas, como por exemplo, área técnica, bem como áreas superiores para aprovação da mesma.

Apresentamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Nestes termos,
Pede e espera Deferimento.

Botucatu, 12 de abril de 2022.

**SILVIA CERCAL
OAB/SP 140.611**

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria desta Comarca, faço estes autos conclusos ao **Doutor Wilson Velasco Junior**, Promotor de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente de São Roque.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 19/04/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5954421** e o código CRC **15963A02**.

DESPACHO**Representação n.º 464/21**

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Baixo os autos sem manifestação para a juntada de documento.

Após, tornem conclusos.

São Roque, data infra.

(assinatura digital)

WILSON VELASCO JUNIOR
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 26/04/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **6002099** e o código CRC **A05A1A95**.

TERMO DE JUNTADA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria, junto aos autos deste procedimento o(s) seguinte(s) documento(s):

- **Ofício oriundo da SABESP em atenção ao Ofício n.º 159/2021 - 2ª PJSR.**

CERTIDÃO

Eu, Anderson Romão da Silva, Oficial de Promotoria, **certifico** que o ofício encaminhado pela SABESP, consoante juntada acima, também foi acostado nos autos da Representação N.º MP 43.0739.0022913/2021-5 (N.º SEI 29.0001.0220760.2021-32), uma vez que a referida Companhia de Saneamento Básico ofertou a mesma resposta para ambos procedimentos, uma vez que a "falta de abastecimento de água" no logradouro em questão também é um dos objetos daquela representação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 28/04/2022, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **6047944** e o código CRC **35BE00F6**.

Ofícios 159/21 e 161/21 - 2ª PJSR - Estrada José de San Martin - Bairro Pavão

Andreia Aparecida Oliveira <andreiaao@sabesp.com.br>

Ter, 26/04/2022 09:29

Para: Promotoria de Justiça de São Roque <pjsaoroque@mpsp.mp.br>

Cc: Silvia Cercal <scercal@sabesp.com.br>

📎 1 anexos (1 MB)

Ofício 115-22 e Nota Técnica - Bairro Pavão.pdf;

Bom dia,

Segue resposta aos Ofícios 159/21 e 161/21 - 2ª PJSR - Estrada José de San Martin - Bairro Pavão.

Favor acusar o recebimento.

Att.,



Andreia Aparecida Oliveira Vicentini
Tecnico Em Gestao - Jurídico RM.111
Unidade De Negócio Médio Tietê - RM

☎ (14) 3811-8224 📧 () -

🌱 pense bem antes de imprimir
respeite o meio ambiente

🐦 🔄 📘 📺



Botucatu, 25 de abril de 2022.

Ofício nº 115/2022

Ref.: Ofício nº 159/2021 – 2ª PJSR

Representação nº 464/21

MP nº 43.0439.0000464/2021-1

Ref.: Ofício nº 161/2021 – 2ª PJSR

Representação nº 22913/21

MP nº 43.0739.0022913/2021-5

SEI nº 29.0001.0220760.2021-32

Senhor Promotor,

Em atenção aos ofícios epigrafados que solicitam manifestação e informações acerca de fornecimento de água na Estrada José de San Martin, Bairro Pavão, no município de São Roque, segue Relatório Técnico.

Sendo assim, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

**MAURICIO
TAPIA:**
15510803894

Assinado digitalmente por
MAURICIO TAPIA:
15510803894
Data: 2022.04.25 14:17:
24-03'00"

MAURÍCIO TÁPIA
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE NEGÓCIO MÉDIO TIETÊ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
WILSON VELASCO JUNIOR
DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE-SP**



SABESP

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Unidade de Negócio Médio Tietê - RM

Divisão de Tatuí - RMDT

RELATÓRIO TÉCNICO

Ref.: Ofício nº 161/2021 - 2ªPJSR

Promotoria de Justiça de São Roque

Fornecimento de Água

ESTRADA JOSÉ DE SAN MARTIN - BAIRRO PAVÃO

SÃO ROQUE

SÃO ROQUE

Dezembro/2021

1 - INTRODUÇÃO

Através do ofício nº 161/2021 – 2ª PJSR, a Promotoria de Justiça de São Roque, encaminha para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), solicitação de manifestação e informações acerca de fornecimento de água na Estrada José de San Martin, Bairro Pavão, no município de São Roque/SP.

2 – LOCALIZAÇÃO

Na sequência juntamos a Imagem 1, de satélite, com destaque para o local do imóvel do solicitante, bem como da mancha urbana da cidade, de forma que se possa situar geograficamente quanto ao local em tela.

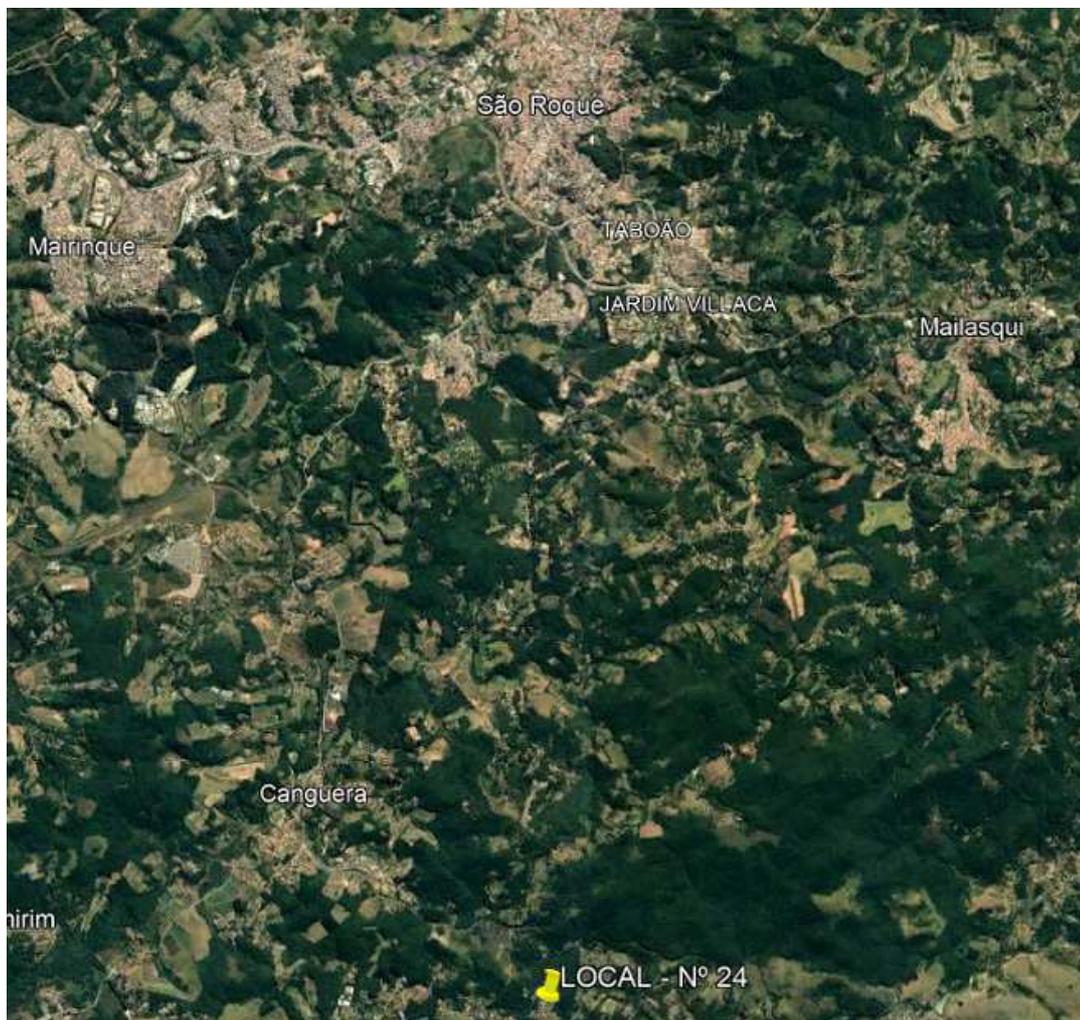


Imagem 1: O local indicado para fornecimento de água dista cerca de 10 Km do Centro do município de São Roque, em linha reta.

O bairro Pavão é atendido pela SABESP com redes de distribuição de água e, por se tratar de região de chácaras, afastadas da sede, os sistemas de esgotos são individuais, particulares e por residências. Não há sistemas públicos para coleta e afastamento de esgotos. A referida Estrada José de San Martin dista cerca de 1 (um) quilômetro da extremidade do sistema de abastecimento de água existente e operado pela SABESP.

3 – DILIGÊNCIA

Em diligência ao local a equipe técnica dessa Companhia constatou a inexistência de infraestrutura em relação ao abastecimento de água. Conforme pode se verificar na imagem 2 a seguir, também de satélite, o local é composto por chácaras de pequeno porte.

Nas Imagens 3 a 8, na sequência, podem ser observadas características internas da ocupação do local.

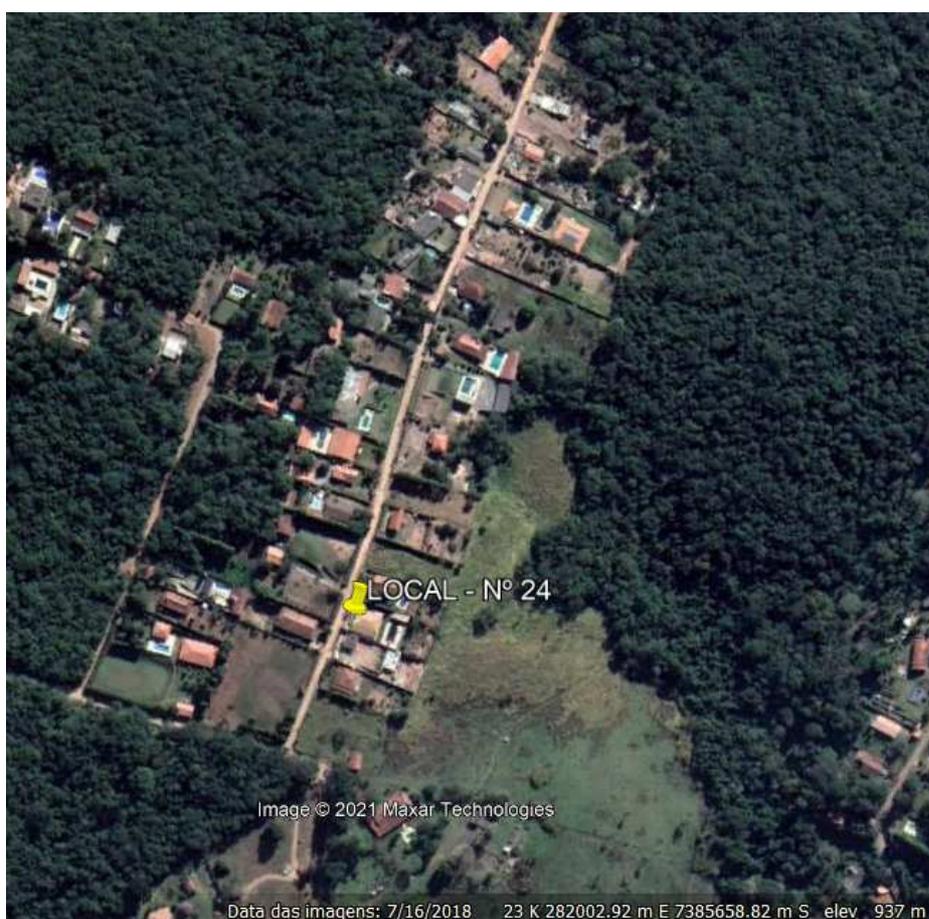


Imagem 2: Vista de satélite do local solicitado, com aproximadamente 30 construções.



Imagem 3: Início da Estrada José de San Martin.



Imagem 4: Fachada do imóvel do solicitante.



Imagem 5: Circulação interna do local.



Imagem 6: Circulação interna do local.



Imagem 7: Circulação interna do local.



Imagem 8: Circulação interna do local.

4 – CONCLUSÃO

Com base nas informações contidas nos itens anteriores, bem como nos procedimentos da Companhia, podemos orientar que, em caso de haver interesse por parte do morador quanto a implantação de rede de água na localidade em questão, o mesmo poderá solicitar junto ao atendimento ao cliente da SABESP o estudo para prolongamento de rede, conforme preconiza o site da Companhia e munido dos documentos ali mencionados. Mediante isso a Companhia realizará avaliação técnica e econômica com vistas ao atendimento e informará o valor da obra, se houver.

Tatuí, 27 de dezembro de 2.021.

ADRIANO JOSE BRANCO:
08653469842

Assinado digitalmente por ADRIANO JOSE BRANCO:
08653469842
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR
MEGA ONLINE CERTIFICADORA, OU=25549876000114,
CN=ADRIANO JOSE BRANCO.08653469842
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.22 16:42:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Eng. Adriano Jose Branco

Gerente da Divisão de Tatuí

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, eu, **Anderson Romão da Silva**, Oficial de Promotoria desta Comarca, faço estes autos conclusos ao **Doutor Wilson Velasco Junior**, Promotor de Justiça de Urbanismo e Meio Ambiente de São Roque.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 28/04/2022, às 22:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **6048039** e o código CRC **862185F3**.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**Nº MP: 43.0439.0000464/2021-1****SEI 29.0001.0161428.2021-41****Vistos,**

Trata-se de notícia de fato que aponta a inexistência de rede de água na **ESTRADA JOSÉ DE SAN MARTIN**, bairro Pavão, nesta cidade de São Roque.

Informa o representante que os poços caipiras que atendem aos moradores da região estão secando o que vem causando sérios dissabores aos que lá residem.

A SABESP fez juntar relatório técnico de onde se extrai que se trata de local de chácaras de pequeno porte, desprovidas de rede de abastecimento de água, distante do centro da cidade, mas próxima extremidade do sistema de abastecimento de água existente e operado pela SABESP, que se encontra a mil metros do local.

Assim, considerando que eventual expansão da rede, no presente caso, não cabe ao poder público, mas sim aos interessados, não vislumbro justa causa para ajuizamento de eventual ação civil pública.

Posto isso, diante da ausência de justa causa, promovo o **ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato.

Notifique-se o autor da representação nos termos do disposto no art. 14 da Resolução em questão, bem como para que, caso queira, visite o site <https://agenciavirtual.sabesp.com.br/web/guest/guia-de-servicos>, buscando viabilizar o projeto necessário. Expirado o prazo para eventual recurso, encaminhe-se o presente ao E. Conselho Superior do Ministério Público. Em caso de interposição de recurso, tornem conclusos.

WILSON VELASCO JUNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 23/05/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **6342737** e o código CRC **B6223815**.

CERTIDÃO**Representação n.º 464/21**

(N.º MP 43.0439.0000464/2021-1)

(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Eu, Anderson Romão da Silva, Oficial de Promotoria, **certifico** que expedi a notificação determinada na Promoção de Arquivamento (6342737), que segue acostada nos autos (Notificação n.º 31/2022 - 2ª PJSR).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Romao da Silva, Oficial de Promotoria**, em 24/05/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **6348688** e o código CRC **B7E87F54**.

NOTIFICAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de São Roque
Av. John Kennedy n.º 355 - Centro - São Roque/SP CEP 18.130-510
Telefone: (11) 4784-6560 E-mail: pjsaoroque@mpsp.mp.br

Notificação n.º 31/2022 - 2ª PJSR

Ref.: Arquivamento de Representação
N.º MP 43.0439.0000464/2021-1
(N.º SEI 29.0001.0161428.2021-41)

Prezado Senhor
LUIZ CARLOS DELFINO
delfino.luizdelfino@hotmail.com

NOTIFICAÇÃO

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14 da Resolução n.º 1.342/2021-CPJ, **NOTIFICA VOSSA SENHORIA** do arquivamento da Representação n.º 43.0439.0000464/2021-1, cuja decisão se vê cópia em anexo; bem como para que, caso queira, visite o site <https://agenciavirtual.sabesp.com.br/web/guest/guia-de-servicos>, buscando viabilizar o projeto necessário para implantação de rede de água na localidade em questão.

Consigna, outrossim, que poderá ser interposto recurso ao E. Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, cujo protocolo poderá ser efetuado na própria Promotoria de Justiça de São Roque, inclusive através do seu correio eletrônico pjsaoroque@mpsp.mp.br.

São Roque, 24 de maio de 2022.

(assinatura digital)
Wilson Velasco Junior
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VELASCO JUNIOR, Promotor de Justiça**, em 24/05/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **6348008** e o código CRC **A4B79F9D**.
